



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 643**, de 01 de março de 2000.

**SUPLEMENTA E ANULA VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), as seguintes rubricas orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2027 – Manutenção do Fundo Mun. do Meio Ambiente.	
3.1.2.0 – Material de Consumo .....	1.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2009 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente .....	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1019 – Sistema TROCA-TROCA.	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....	2.500,00
2012 – Manutenção da Secretaria Mun. da Agricultura.	
4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente .....	135.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde.	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....	9.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a anulação das seguintes rubricas orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
2003 – Publicações Oficiais	
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2004 – Manut. da Secretaria Mun. da Administração.	
3.1.2.0 – Material de Consumo .....	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1023 – Construção de Postos de Saúde.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1014 – Construção e retificação de Estradas e Pontes.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....	19.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>62.500,00</b>

E os restantes R\$ 90.000,00 correrão a conta do auxílio recebido do Governo Federal – Programa PRODESA.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 01 de março de 2000.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL